

Ofício VP nº 042/2023

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

Aos

Clubes participantes do Campeonato Brasileiro Interclubes

Ref.: Integração dos Clubes ao Programa de Formação de Atletas

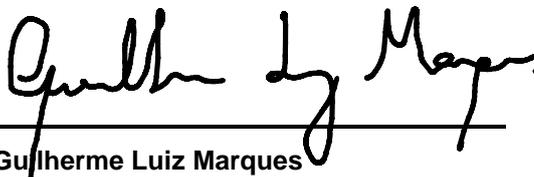
A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL CBV**, entidade de fins não econômicos de caráter desportivo, inscrita no CNPJ sob o nº 34.046.722/0001-07, com sede na Avenida Ministro Salgado Filho, 7000, Barra Nova, Saquarema, RJ e escritório no Condomínio ÍON, Av. das Américas, 1650 - Bloco 2 - 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, Cep: 22640-101, através da Unidade de Vôlei de Praia, vem por meio desta notificar o(s) Clube(s) citado(s) abaixo para que se integrem ao Programa de Formação de Atletas do CBC até o dia 16 de agosto de 2023, e que, até se integrarem estarão impossibilitados de participar da próxima competição desta Confederação apoiada pelo CBC.

Recomendamos que os clubes entrem em contato com a área de Integração e Relacionamento do CBC para que os mesmos possam regularizar a situação com a efetivação do cadastro na plataforma do CBC.

CNPJ	NOME ENTIDADE/CLUBES	ESTADO	SITUAÇÃO CADASTRAL CDC
05.612.300/0001-45	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VÔLEI	SC	SEM CADASTRO
03.210.903/0001/95	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	MT	EM PROCESSO DE INTEGRAÇÃO
83.793.679/0001-40	APP DA ESCOLA MUNICIPAL ERWIN PRADE	SC	EM PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

A CBV reitera protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Guilherme Luiz Marques

GERENTE UNIDADE DE VÔLEI DE PRAIA